CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 029/2022

O Vereador **DEUCIMAR ROMAGNA - PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a reforma da ponte e construção de 1 (uma) passarela, bem como 1 (um) guarda corpo (corrimão) na lateral da ponte localizada na Comunidade de Ribeirão dos pardos, neste município, conforme imagens anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 26 de abril de 2022.

DEUCIMAR ROMAGNA
Vereador – PTB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 27/04/2022
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Sobre a ponte referida, diariamente, há trânsito de automóveis e passagem de pedestres, além dos veículos de grande porte que realizam o escoamento da produção agrícola daquela região. Entretanto, essa passagem se encontra em péssimas condições nos dias atuais, oferecendo sério perigo aos condutores e demais cidadãos que a utilizam com frequência.

A referida estrutura não possui proteção para evitar acidentes e eliminar os riscos para aqueles que a utilizam. Assim, incumbe ao Poder Municipal a adoção de providencias a fim de oferecer maior segurança aos munícipes.

Assim, tal solicitação se revela de suma importância a fim de garantir a segurança das pessoas e evitar a ocorrência de prejuízos.

Do exposto, rogando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.





